

Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 2.100,10
Valor Total: R\$ 2.100,10
Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1176665

PORTARIA Nº 90/2025, de 11/03/2025
Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar matriciamento com profissionais de saúde, e palestras alusivas ao Combate do câncer do colo do útero para trabalhadoras dos sindicatos e associações trabalhistas, e realizar o levantamento do perfil produtivo formal e informal do município
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapu/PA
Período: 24/03 a 28/03/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 4.447,28
Servidor: 5967048/1 / Lilianny Cunha Raposo (Fisioterapeuta)
Servidor: 5674280/1 / Maria Cristina da Silva Rocha (Enfermeira)
Servidor: 5894688/5 / Josiane de Sousa Gomes (Assistente Social)
Servidor: 57201902 / Carlos Alberto dos Santos (Engenheiro)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1176648

PORTARIA Nº 94/2025, de 13/03/2025
Portaria Individual

Objetivo: Participar do evento "Certificação dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EAS) regulares nas notificações de eventos adversos infecciosos e não infecciosos
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 24/03 a 28/03/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 5892340/1 / Pablo Alves dos Santos (Enfermeiro)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1176684



PORTARIA

PORTARIA Nº 219/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos nº 2024/2558880 de 16/12/2024.
RESOLVE:
PERMUTAR, a contar de 17/03/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
DOUGLAS FABIANO CAMPOS RODRIGUES	01/01/2025	5767512/1	NEY ALVES COELHO	17/03/2025	5956061/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de março de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1176433

PORTARIA Nº 129/2025 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 04/02/2024, publicada no DOE nº 36.124 de 05/02/2025.

R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 03/02/2025, por necessidade do serviço, o servidor JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM, Médico, matrícula nº 5596548/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da UEPA, da Diretoria Geral para a Comissão Intra – Hospitalar de Doações de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHOTT, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de março de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1176699

PORTARIA Nº 152/2025 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 04/02/2024, publicada no DOE nº 36.124 de 05/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2253580 de 20/02/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 21/02/2025, por necessidade do serviço a servidora ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula 5938412/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social para a Diretoria Geral, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de março de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1176692

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 220/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a ausência nos dias 17 e 18/03/2025, para tratar de assuntos na Fundação Nacional do Câncer, no Rio de Janeiro/RJ, do servidor HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA, matrícula nº 5707374/3, Diretor Geral, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2322699 de 07/03/2025
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor FABIO CHAVES DE ARAUJO JUNIOR, Diretor Clínico, matrícula nº 5965609/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria Geral, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de março de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1176682

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 188/2025 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2254877 de 21/02/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 28/02/2025, a servidora MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 57195249/1, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social para a Humanização, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de fevereiro de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1176430



PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE Nº 2024/2266514